GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Administração

ATA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – 27ª RE

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, excepcionalmente através de reunião virtual, para realização da vigésima sétima reunião extraordinária, sob a Presidência do senhor OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, pag. 13. Presentes os seguintes Conselheiros: LINCOLN VITOR SANTOS (membro titular); MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO (membro titular); RAIMUNDO NONATO LIMA (membro titular); SAMARA FURTADO CARNEIRO (membro titular); PATRÍCIA CAVALCANTE DOS SANTOS (membro titular); WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO (membro titular); LUÍS CARLOS MACEDO DA FONSECA (membro suplente); GUSTAVO MAGNO DA CRUZ (membro suplente); LUCIANA GUIMARÃES FARIAS GOMES (membro suplente); AMILCAR BARBOSA CINTRA (membro suplente); presentes também o Diretor Presidente do IGESDF - Dr. GILBERTO OCCHI; a Diretora Vice-Presidente do IGESDF – Dra. MARIELA SOUZA DE JESUS; o Diretor de Administração e Logística Interino – Dr. PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES; a Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa – Dra. EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ; o Diretor de Atenção à Saúde – Dr. JAIR TABCHOURY FILHO; a Secretária Adjunta de Assistência à Saúde - Dra. RAQUEL DEVILAQUA. A reunião teve início às nove horas e dez minutos. Eu, ROSIANE WEKERLIN PACHECO, Secretária Executiva do Conselho de Administração, verificando o quórum, dei início aos trabalhos da mesa, cumprimentando todos os presentes e transmitindo algumas informações. Finalizadas as informações, passei a palavra ao PRESIDENTE do Conselho de Administração - Dr. OSNEI OKUMOTO. O PRESIDENTE cumprimentou os presentes e informou os pontos de pauta: 1- Aprovação da ata da 26ª Reunião Extraordinária; 2- Ratificação de decisão ad referendum que destituiu o Diretor de Administração e Logística MARCELO OLIVEIRA BARBOSA; 3- Indicação do Sr. PAULO MENEZES para ocupar o cargo de Diretor de Administração e Logística do IGESDF. 1- O PRESIDENTE colocou em votação a aprovação da ata da 26ª Reunião Extraordinária, como não ocorreram manifestações contrárias a ata da 26ª reunião foi aprovada por unanimidade. O PRESIDENTE passou ao segundo ponto de pauta: 2-Ratificação de decisão ad referendum que destituiu o Diretor de Administração e Logística MARCELO OLIVEIRA BARBOSA. O PRESIDENTE explicou que em alinhamento com o Dr. OCCHI decidiu demitir Dr. MARCELO, pediu que Dr. OCCHI contribuísse com explicações. Dr. OCCHI cumprimentou todos os presentes, explicou que a substituição do Dr. MARCELO foi decorrente de uma série de fatos que vinham acontecendo na área de administração e logística, que culminou na última reunião do Conselho referente à falta de insumos, disse não considerar que foi responsabilidade do ex-diretor, falou que foi um contexto de acontecimentos ao longo do último ano do IGESDF, onde não tinham controle das informações. Explicou que solicitou um trabalho pontual de controle, porém não obteve a resposta solicitada, disse que Dr. MARCELO é uma pessoa honesta, mas que precisava de outro perfil profissional naquele momento para dirigir a referida Diretoria. Dr. OCCHI disse que tomou a decisão em conjunto com o próprio Dr. MARCELO e informou que ele será sempre muito bem vindo ao IGESDF por ser uma pessoa de confiança naquilo que desenvolvia. Explicou que devido à complexidade da situação a decisão foi tomada pelo PRESIDENTE do Conselho ad referendum, para posterior ratificação deste colegiado. O PRESIDENTE explicou ao Conselho que de acordo com o Decreto Distrital nº 39.674/2019 que regulamenta o Instituto de Gestão Estratégica de

Saúde do Distrito Federal - IGESDF, em seu artigo 4º que estabelece as diretrizes voltadas às atribuições e o funcionamento do Conselho de Administração do IGESDF, trazendo o seguinte comando em seu parágrafo único: "O Estatuto poderá prever competência ao Presidente do Conselho de Administração para decidir em matérias relevantes e urgentes, ad referendum, devendo submeter a decisão à apreciação colegiada na primeira reunião subsequente." Disse que pode extrair a competência atribuída ao Presidente do Conselho de Administração para atuação ad referendum, no que tange a efetivação de atos de cunho relevantes, dada a natureza assistencial do IGESDF. Tal procedimento é essencial para a continuidade do Serviço Público e atendimento das demandas com a urgência que determinadas matérias exigem. Em caráter complementar ao dispositivo transcreveu o elemento normativo contido no artigo 14, §1° do Decreto Distrital 40.395/2020, nos seguintes termos: "(...) Art. 14. Poderá o Presidente decidir sobre matérias relevantes e urgentes, ad referendum do Conselho de Administração. §1° As decisões ad referendum deverão ser submetidas ao Conselho de Administração na primeira reunião subsequente." Dessa feita, considerando a necessidade de garantir o cumprimento dos objetivos, indicadores, metas e responsabilidades pactuadas por meio do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal; Considerando que os cargos de confiança do IGESDF são aqueles definidos pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019 e estão descritos no Estatuto do IGESDF; Considerando o dever de fundamentação das decisões no âmbito do IGESDF e em observância aos princípios da publicidade, da impessoalidade, da moralidade, da economicidade e da eficiência; Considerando a aplicação dos dispositivos aqui elencados, esta Presidência decidiu ad referendum: Destituir o senhor MARCELO OLIVEIRA BARBOSA do cargo de Diretor de Administração e Logística do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal. Após a explicação o PRESIDENTE colocou em votação a decisão. O Conselho aprovou a decisão ad referendum de destituição do Dr. MARCELO OLIVEIRA BARBOSA por unanimidade, com nove votos dos seguintes Conselheiros: LINCOLN VITOR SANTOS, MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO, RAIMUNDO NONATO LIMA, SAMARA FURTADO CARNEIRO, PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS,WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, GUSTAVO MAGNO DA CRUZ, AMILCAR BARBOSA CINTRA e do PRESIDENTE DO CONSELHO. O PRESIDENTE passou ao último ponto de pauta: 3- Indicação do Sr. PAULO MENEZES para ocupar o cargo de Diretor de Administração e Logística do IGESDF. Convidou o Dr. PAULO para se apresentar ao Conselho. Dr. PAULO cumprimentou os Conselheiros, se apresentou, fez um breve relato de sua formação e trajetória profissional. Disse ter ciência da responsabilidade da Diretoria que assumiria caso fosse aprovado pelo Conselho, falou que já tem realizado como Diretor interino ações concretas referentes à falta de insumos, melhoria da logística e demais responsabilidades para tornar a empresa cada dia mais eficiente. Dr. OCCHI explicou que Dr. PAULO estava atuando no IGESDF há aproximadamente três meses como superintendente de logística, informou que ele já possuía conhecimento de toda a área. Informou que estavam mudando a cultura do processo de compras para dar celeridade nos mesmos. Disse que Dr. PAULO estava atuando como Diretor de Administração e Logística interino desde que Dr. MARCELO se ausentou por motivos de saúde. O PRESIDENTE passou a palavra ao Conselheiro GUSTAVO que cumprimentou a todos e falou que uma das promessas do Dr. OCCHI quando assumiu a direção do Instituto era a de regularizar a situação de controle de estoque, disse querer saber se já havia sido providenciado um controle de estoque efetivo que cadastre a quantidade de produtos recebidos, que tenha registrado quem tira o produto do estoque e por que retirou, se a matrícula da pessoa ficará registrada no sistema. O Conselheiro GUSTAVO disse que caso a empresa não tenha controle de estoque não resistirá. Dr. OCCHI explicou que fez uma prestação de contas em abril, disse que se comprometeu em fazer essa prestação a cada 3 meses, informou que dia 02 de agosto apresentará os dados do segundo trimestre ao Conselho em reunião ordinária, disse que avançaram em redução de despesas de pessoal, informou que fizeram o levantamento de estoque dentro da Unidade Central de Administração - UCAD e dentro da farmácia principal do Hospital de Base, que possui em média oito farmácias espalhadas nos diversos andares. Disse que o Conselheiro tem razão em querer que o IGESDF tenha total controle de estoque, sabendo para qual paciente foi utilizado medicamentos e materiais, e quem retirou o produto do estoque, disse, porém, que o IGESDF ainda não possui o controle desta maneira. Disse que no dia anterior receberam uma empresa que gerencia a logística de vários hospitais do Brasil e que esta empresa fará um estudo para apresentar uma proposta ao IGESDF e que aí sim vão separar o que for almoxarifado, estoque, entrega, e demais informações como para qual paciente foi direcionado. Disse que tem sido realizada uma melhoria na área de compras e que

tem um controle de tudo que entra e sai na UCAD, UPAs e nos Hospitais. Informou que no momento não possuem as informações para unitarizar identificando o paciente, quantidade ministrada pelo médico, falou que isso é importantíssimo. Disse que os controles atuais de estoque e de folha de pagamento são precários sobre o aspecto de automatização, são feitos e conferidos, mas podem gerar alguma deficiência, informou que precisam melhorar processos de compras e contratos. Disse que assumiu o IGESDF com uma dívida de cento e noventa milhões de reais com fornecedores e estão pagando gradativamente, porém não conseguiram corrigir o IGESDF em apenas quatro meses, que é o período da atual gestão. Dr. OCCHI disse que infelizmente podem existir desvios, fraudes e roubos de medicamentos e que estão trabalhando para implementar os sistemas e ter o controle total de estoque. Disse que os órgãos de todas as áreas dependem dos colaboradores para alimentar os sistemas, no caso do Instituto se os profissionais da saúde, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos não alimentarem os sistemas não existe controle que funcione. Falou que precisarão de um trabalho de convencimento e mudança de cultura para que o Instituto possa ter o controle efetivo de estoque. Dr. OCCHI informou que estão trabalhando neste sentido, disse esperar que na próxima semana iniciem o estudo da área de logística do IGESDF. O Conselheiro WILLY cumprimentou os presentes disse ter percebido uma melhora na reposição dos insumos, disse que ainda faltam algumas coisas, porém sente que insumos têm chegado com regularidade graças também a Secretaria de Saúde. O Conselheiro WILLY sugeriu a simplificação do processo de compras, disse que no IGESDF existem seis núcleos onde podem direcionar processos de compras, falou que essas gerências podem ser simplificadas e explicou que da forma que está o processo é muito confuso. Sugeriu que priorizem o Hospital Regional de Santa Maria para a virada do sistema MV, disse querer que o hospital se torne modelo de entrada e saída de medicamentos e insumos, falou que o laboratório do hospital já é modelo e quer mostrar que o Hospital de Santa Maria consegue ter o controle do MV. O PRESIDENTE disse ficar angustiado com a falta de insumos, falou que o número de solicitações de cirurgias pela Secretaria de Saúde por pacientes que seriam atendidos pelo IGESDF é muito grande, disse que isso o tem preocupado principalmente pela falta de materiais. Disse esperar que os atendimentos eletivos fossem normalizados no IGESDF. A Conselheira SAMARA questionou quais os módulos de MV usados e ressaltou a importância da capacitação de quem alimenta o sistema. Dr. PAULO disse que talvez não possuíssem todos os módulos, informou que até aquele momento não dominava o sistema completamente, disse que a maior dificuldade era rodar todo o ciclo do sistema adequadamente, explicou que em Santa Maria não tem o MV implantado nos prontuários, porém o controle de estoque da farmácia já vem sendo realizado pelo sistema MV. Disse que no Hospital de Base o MV está implantado com prontuário eletrônico de todos os pacientes, o que falta é que todas as equipes alimentem o sistema. Disse que existe a necessidade de treinamento, falou que a capacitação ocorrerá para que seja alcançado o patamar máximo do sistema e assim possam ter um controle adequado. Dr. JAIR falou que naquele momento o MV atendia todas as necessidades de logística do hospital, porém o sistema não vinha sendo utilizado de forma adequada. Falou que foi feito um inventário dentro da farmácia principal do Hospital de Base e dentro da UCAD, disse que prescrições são feitas via sistema, e também são feitas unitarização e dispensação para os andares e unidades assistenciais dentro dos hospitais, porém não tem sido feita a devolução de medicamentos não utilizados dentro do sistema por parte dos profissionais e isso gera dificuldade no controle de estoque. Disse que existe em andamento a avaliação e desenvolvimento do programa para que até o final de setembro tenham o controle dentro dos dois hospitais e das UPAs, disse que estão comprando o leitor de código de barras para facilitar o trabalho dos profissionais e fazer a devolução. O PRESIDENTE solicitou que os Conselheiros focassem na pauta da reunião. O Conselheiro RAIMUNDO questionou sobre a expertise do indicado no setor de saúde. Dr. PAULO informou que não tem formação na área médica, informou que tem formação e experiência na área de gestão, conforme currículo apresentado, disse que o trabalho de logística é garantir a entrega de insumos para que as unidades possam funcionar, informou que trabalhará alinhado com a Diretoria de Atenção à Saúde. A Conselheira MARIA THEREZA solicitou prestação de contas de todo o trabalho executado. O PRESIDENTE colocou em votação a indicação de PAULO MENEZES para assumir a Diretoria de Administração e Logística do IGESDF. O Conselho aprovou Dr. PAULO DE SOUZAMENEZES como Diretor de Administração e Logística por unanimidade, com nove votos dos seguintes Conselheiros: LINCOLN VITOR SANTOS, MARIA THEREZA SIMÕES FALCÃO, RAIMUNDO NONATO LIMA, SAMARA FURTADO CARNEIRO, PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS,WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, GUSTAVO MAGNO DA CRUZ, AMILCAR BARBOSA CINTRA e do PRESIDENTE DO CONSELHO. O PRESIDENTE passou a palavra ao Conselheiro RAIMUNDO que declamou um poema. O PRESIDENTE solicitou ao Dr. PAULO que indicasse

uma pessoa para participar do ponto de controle de Covid, disse ser muito importante por abranger diversos assuntos, informou que solicitaram ao IGESDF indicação pela quarta vez e ainda não obteve resposta. Dr. PAULO informou que o novo gerente geral de insumos e logística, MANOEL participará das reuniões. O PRESIDENTE informou à gestão que não consegue fazer solicitação de sedativos e relaxantes musculares ao IGESDF, uma vez que não tem mais informações, então solicitou à Secretaria de Saúde que tenham os insumos difíceis de conseguir, para depois retirar da rede e atender o IGESDF, disse que precisa de dados do IGESDF para enviar ao Ministério da Saúde e posteriormente encaminhar os medicamentos ao Instituto. Concluídas as deliberações, o PRESIDENTE encerrou a reunião às dez horas e vinte e um minutos. Eu, ROSIANE WEKERLIN PACHECO, Secretária Executiva do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, lavrei a presente ata, assinada por mim, pelo PRESIDENTE e demais membros do Conselho de Administração presentes na reunião.

OSNEI OKUMOTO
Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

ROSIANE WEKERLIN PACHECO
Secretária Executiva do Conselho de Administração do IGESDF

Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE WEKERLIN GONÇALVES PACHECO - Matr. 0000218-1**, **Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Administração**, em 26/07/2021, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GUIMARAES FARIAS GOMES - Matr.0000002-4**, **Membro do Conselho de Administração**, em 26/07/2021, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Simões Falcão, RG n.º 3050906 - SSP-DF**, **Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAGNO DA CRUZ - Matr.1700129-3**, **Membro do Conselho de Administração**, em 27/07/2021, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR BARBOSA CINTRA - Matr.0276852-6**, **Membro do Conselho de Administração**, em 27/07/2021, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Macedo da Fonseca**, **Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SAMARA FURTADO CARNEIRO - Matr.0196789-4**, **Membro do Conselho de Administração**, em 27/07/2021, às 12:37, conforme art. 6º do

Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN VITOR SANTOS**, **Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO - Matr.0000862-0**, **Membro do Conselho de Administração**, em 27/07/2021, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 27/07/2021, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **66550285** código CRC= **0B326865**.